



Quinta, 06 de novembro de 2025 | VOL: 7 | Nº 2767 | ISSN 3086-0261

Índice

Gabinete da Presidência	2
TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO Nº D01/2025	2



Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO Nº D01/2025

[TERMO DE CONTRATO NºD01/2025](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0701.01/2025

DISPENSA Nº01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D.01/2025 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA/MA E POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.083.419/0002-23.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA através do Presidente da Câmara Municipal.

CONTRATADA: POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.083.419/0002-23, com sede na Rua Raimundo Quinco, nº 15, centro, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP **65.730-000**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Joaquim Quinco de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº **045718472012-4** e CPF nº **0xx.xxx.xxx-x0**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº D01/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92)

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRESCIMO DE QUANTITATIVO** do Contrato firmado entre as partes em 05/02/2025, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DO VALOR REAJUSTADO

Pelo presente termo aditivo, o reajuste do valor do Contrato Administrativo D01/2025, será de R\$ 4.061,20 (quatro mil, e sessenta e um reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE LITROS	UND	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA ANP (NOV/2025) R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO R\$	PREÇO TOTAL COM DESCONTO R\$
1	COTA PRINCIPAL - GASOLINA	715	Litro	5,99*	5,14%	5,68	4.061,20

COMUM						
-------	--	--	--	--	--	--

*PREÇO VERIFICADO NA ANP ENTRE 26/10/2025 À 01/11/2025 da cidade de Presidente Dutra, haja visto a utilizada no contrato não se encontrar disponível na pesquisa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da Câmara Municipal, contratante, exarada no processo administrativo e encontra amparo legal do artigo 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária constante na Cláusula nº DÉCIMA TERCEIRA, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio dos Lopes - MA (MA), 06 de novembro de 2025

POSTO MARAVILHA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ03.083.419/0002-23

Joaquim Quinco de Lima

CPF: 050.175.563-20

Pela CONTRATANTE

José Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF n.º:

Publicado por: José Raurício Justino da Silva

Código identificador: \$.E6pVUt6b5Q

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA MUNIC
Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES
CAMARA
MUNIC:07371735000170

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SANTO
ANTONIO DOS
LOPES/OU=34189547000107/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA
MUNIC:07371735000170 Data:06.11.2025 23:00